



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre horário de expediente no dia 6 de abril de 2023, na Câmara Municipal de São Simão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos II, da Lei Orgânica do Município de São Simão.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado expediente de funcionamento das 7h às 13h, na Câmara Municipal de São Simão, sub-Câmara de Itaguaçu e anexo, no dia 6 de abril de 2023.

Art. 2º Este decreto não se aplica a servidores da área de segurança e vigias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Simão-GO, 06 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LCCAL: Itaguaçu
DATA BASE: 06/04/2023
DOCUMENTO: _____
PERÍODO PUBLIC: ____/____/____
____/____/____
Carla
FUNCIONÁRIO


AILTON LOPES DE ARAUJO
Vereador Presidente